



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0010/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 5.556-GAB, de 17.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Fernando Nunes** – CPF 324.733.418-18 e como substituta a servidora **Laise Alves Perin** – CPF 355.792.058-56, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/15	ROSA DUARTE ARGUELHO GAMARRA 00640741100	Concessão a título oneroso do espaço físico da Cantina do <i>Campus</i> Presidente Epitácio do IFSP, destinado à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JUNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
04 / 02 / 2015